



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.811/99

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

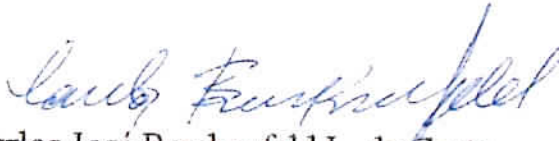
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO VITORIENSE ao Ilmº. Sr. Dr. **ANDRÉ LUZ NEGROMONTE**, natural da Cidade de Natal - RN., radicado em Pernambuco onde fez e concluiu seus estudos na Universidade Católica de Pernambuco, bacharelando-se em Direito e se pós-graduando em Direito do Trabalho na U.N.B. em Brasília-DF, pelos relevantes serviços prestados a Pernambuco e a Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão, a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, marcando a data para a entrega da Comenda Honorífica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 1999.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-